



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

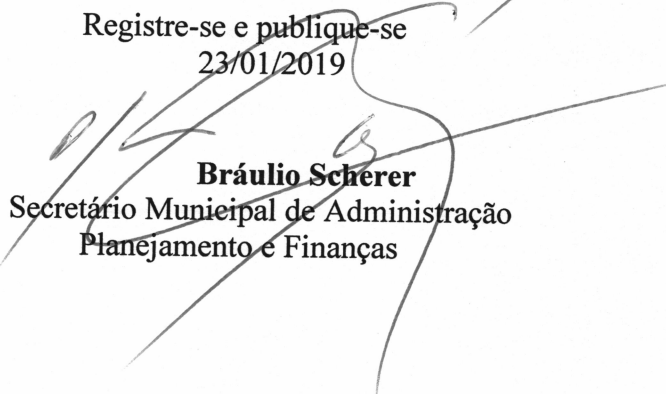
**CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE A SERVIDORA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DE 10% (dez pontos percentuais), ao (a) servidor (a), **RÚBIA ISABEL SCHEFFLER HERMANN**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 782/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de janeiro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/01/2019


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de janeiro de 2019